



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.711

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 30.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a efetuar transposição de dotações orçamentárias na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

DE:

01.52	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
01.52.11	Gestão de Serviços Municipais	
01.52.11.15.452.1001.2224	Conservação de Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	30.000,00

PARA:


01.52	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
01.52.11	Gestão de Serviços Municipais	
01.52.11.15.452.1001.2224	Conservação de Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	30.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 8 de agosto de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8711
FOI PUBLICADA(O) em 10 / 08 / 22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)